



## **ATA DA 83.<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO ECONÔMICO S/A – ECOS.**

Aos 12(doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte), sexta-feira, às 15h00min, excepcionalmente, através de vídeo conferência realizada pela plataforma digital ZOOM, por meio do link <https://us02web.zoom.us/j/82339947434>, diante da existência de pandemia global do Novo Corona Vírus, onde a Organização Mundial de Saúde (OMS) e nossas autoridades governamentais recomendam uma série de medidas preventivas na tentativa de conter a propagação do COVID-19, em Reunião Extraordinária, através do acesso à plataforma digital disponibilizada confirmaram suas presenças, e ao final também assinam esta ata, os membros do Conselho Deliberativo Edilson Carvalho Lauria, Luiz Ovídio Fisher, Reynaldo Giaróla, Marcelo Monteiro Perez, José Carlos Porto de Castro e Angelo Calmon de Sá Junior para, na forma do que preceitua o artigo 40 do Estatuto, deliberarem sobre a ordem do dia: **1) Proposta para destinação de superávit do Plano ECOS de Benefício Definido – Plano BD; 2) Reajuste Honorários Diretoria Executiva; 3) Complementação de Honorários Diretoria Executiva; 4) O que ocorrer.** Presentes também à reunião e presencialmente na sede da ECOS o Diretor Presidente e de Seguridade Roberto de Sá Dâmaso e o Diretor Administrativo/Financeiro, Tiago Novaes Villas-Bôas. Para secretariar a reunião foi convidado o advogado Marcelo Braga de Andrade. Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Edilson Carvalho Lauria, passou-se à deliberação dos itens da Ordem do Dia: **1) Proposta para destinação de superávit do Plano ECOS de Benefício Definido – Plano BD.** Através da correspondência DIREX n.º 03/2021, de 12 de fevereiro de 2021, encaminhada aos membros deste Conselho, a Diretoria Executiva submeteu, para exame e deliberação deste Conselho, proposta para destinação de superávit do Plano ECOS de Benefício Definido – Plano BD. O Diretor Presidente e de Seguridade, Roberto de Sá Dâmaso, leu os termos da referida correspondência e aduziu que o excedente foi apurado segundo os critérios fixados pela Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018, sendo certo que até o mês de dezembro de 2020 R\$ 19.164.033 foram endereçados à Reserva Especial para Revisão do Plano de que trata o artigo 20 da Lei Complementar 109/2001. Como é do conhecimento de todos os Conselheiros, a legislação em vigor permite seja feito o provisionamento da diferença entre as provisões matemáticas contabilizadas e as provisões matemáticas avaliadas com base nos parâmetros legais mínimos para realizar distribuição de superávit, não sendo mais exigida a efetiva contabilização de acordo com os padrões mínimos. Assim, tem-se o total de R\$ 18.759.467 passíveis de distribuição, que correspondem à diferença entre a Reserva



Especial para Revisão de Plano de R\$ 19.164.033 e o valor provisionado para fazer frente aos parâmetros mínimos da legislação que equivalem a R\$ 404.566 já que as provisões matemáticas contabilizadas em 31.12.2020 correspondem a R\$ 744.385.774 e as provisões matemáticas avaliadas com base nos parâmetros mínimos da legislação correspondem a R\$ 744.790.340. Foi ressaltado, ainda, que o Plano ECOS de Benefício Definido tem apresentado resultados superavitários desde janeiro de 2002. Desde então, estes excedentes vêm sendo revertidos em proveito dos participantes do Plano sempre que atendidos os requisitos legais, em forma de redução de contribuição, aumentos reais ou ainda através do pagamento de benefício temporário, popularmente conhecido pelos nossos participantes e assistidos como bônus. Assim, a proposta ora apresentada pela Diretoria Executiva é uma opção voluntária, baseada na segurança das informações contidas no balanço patrimonial do plano, na perenidade das causas geradoras do superávit, no Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31/12/2020 do Plano ECOS de Benefício Definido (Ofício RN/083/2021/ECOS) emitido pela Rodarte Nogueira consultoria em estatística e atuária em 08/02/2021). Ressaltou, também, que as aplicações dos recursos garantidores do Plano estão enquadradas nas regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional; que os ativos estão adequadamente precificados; que foi realizado estudo de ALM em outubro/2020; e, por último, que inexistem obrigações por parte das patrocinadoras ou de terceiros pendentes de cumprimento, que possam comprometer o resultado obtido. Foi esclarecido ainda que, como preceitua a Resolução CNPC nº 30/2018, mais especificamente o contido no artigo 14, § 3º, tem-se que, mediante prévia anuência das patrocinadoras, a reserva especial poderá ser destinada de forma exclusiva aos participantes (ativos e autopatrocinados) e assistidos, o que foi devidamente atendido, conforme manifestação das Patrocinadoras datada de 11/02/2021, em resposta à consulta prévia DIREX n.º 002/2021, de 11/02/2021. Nestas condições, a título de Revisão do Plano, a Diretoria Executiva apresentou proposta para distribuir o equivalente a 2,5 (dois e meio) benefícios, com base em janeiro de 2021, em parcela única a ser paga em fevereiro de 2021, a todos os participantes (ativos e autopatrocinados) e assistidos do Plano, de maneira equânime e não discriminatória. Tal distribuição perfaz um montante de R\$ 15.037.005,90, dos quais R\$ 14.392.532,92 para Assistidos, e R\$ 644.472,98 para Participantes Ativos conforme cálculo elaborado pela Rodarte Nogueira. Ao final das considerações apresentadas, foi colocada em votação a proposta. Proferidos os votos, o Presidente Edilson Carvalho Lauria proclamou o resultado, à unanimidade, pela destinação do superávit, com base no Resultado da Avaliação Atuarial de 2020, na forma de pagamento de benefício temporário a ser concedido aos PARTICIPANTES ASSISTIDOS, com benefício vigente em janeiro de 2021, no valor



equivalente a 2,5 (dois e meio) benefícios a serem pagos em parcela única no mês de fevereiro de 2021. Com relação à distribuição aos PARTICIPANTES ATIVOS E AUTOPATROCINADOS, os Conselheiros deliberaram que o valor equivalente a 2,5 (dois e meio) benefícios projetados, calculados com base em janeiro de 2021, será pago em iguais condições e data, ocasião em que será creditado e controlado em um Fundo Especial Individualizado, separado da reserva matemática, de onde será debitado mensalmente a partir desta data o valor equivalente a 10% (dez por cento) da taxa de contribuição mensal ao plano, tendo direito de receber o saldo remanescente deste fundo, se houver, corrigido pela variação do INPC/IBGE, no ato da sua aposentadoria. Na ocasião, foi expedida a Resolução CD 001/2021, disciplinando o assunto. **2) Reajuste Honorários Diretoria Executiva** – Os Conselheiros, por unanimidade, decidiram reajustar os honorários da Diretoria Executiva com base na variação do INPC em 2020, no importe de 5,45%, retroativamente a 1º de janeiro de 2021. **3) Complementação de Honorários Diretoria Executiva.** O Conselho Deliberativo, tendo em vista o atingimento dos *benchmarks* e os resultados apresentados no exercício de 2020, aprovou, por unanimidade, o pagamento complementação de honorários à Diretoria Executiva nos montantes equivalentes a 1,25 salários para o Diretor Presidente e de Seguridade Roberto de Sá Dâmaso e 2,5 salários para o Diretor Administrativo/Financeiro Tiago Villas Bôas, a serem pagos em fevereiro/2021. **4) O que ocorrer. Sem registros. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual eu, Marcelo Braga de Andrade, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os Conselheiros presentes. Salvador/BA, 12 de fevereiro de 2021.//

**Edilson Carvalho Lauria**

Presidente

**Luiz Ovídio Fisher**

**Ângelo Calmon de Sá Junior**

**Reynaldo Giaróla**

**José Carlos Porto de Castro**

**Marcelo Monteiro Perez**

## ATA Deliberativo-Extra 83- FEV 2021 - SUPERÁVIT 2020-2021 (002) (002).doc

Código do documento 2f814d40-b5fd-4dca-86c8-7c8a8c2f3b01



### Assinaturas

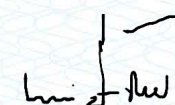


Edilson Carvalho Lauria  
eclauria@uol.com.br  
Assinou

*Edilson Carvalho Lauria*



Luiz Ovídio Fisher  
luizfisher@terra.com.br  
Assinou



REYNALDO GIAROLA  
reynaldogiarola@gmail.com  
Assinou



Angelo Calmon De Sa Junior  
angelojr@aratuseguros.com.br  
Assinou



José Carlos Porto de Castro  
private@veloxmail.com.br  
Assinou



Marcelo Monteiro Perez  
marcelo@cstnacional.com.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 18 Feb 2021, 17:32:34

Documento número 2f814d40-b5fd-4dca-86c8-7c8a8c2f3b01 **criado** por JORGE RAYMUNDO DE FARIAS (Conta 6f557c9a-6f9e-4c8b-8f09-8e8048dc0253). Email :ecos@fundacaoecos.org.br. - DATE\_ATOM: 2021-02-18T17:32:34-03:00

#### 18 Feb 2021, 17:34:22

Lista de assinatura **iniciada** por JORGE RAYMUNDO DE FARIAS (Conta 6f557c9a-6f9e-4c8b-8f09-8e8048dc0253). Email: ecos@fundacaoecos.org.br. - DATE\_ATOM: 2021-02-18T17:34:22-03:00

#### 18 Feb 2021, 17:59:59

MARCELO MONTEIRO PEREZ **Assinou** (Conta f7cbcb42-9776-4684-bf27-2e42cb0fbcae) - Email: marcelo@cstnacional.com.br - IP: 187.49.115.178 (187-49-115-178.g3fibra.com.br porta: 15772) - [Geolocalização: -12.628856425643898 -38.047061370583435](#) - Documento de identificação informado: 931.424.985-91 - DATE\_ATOM: 2021-02-18T17:59:59-03:00

---

**18 Feb 2021, 18:34:46**

EDILSON CARVALHO LAURIA **Assinou** (Conta 7dc33a56-d204-487a-8eb1-79d21e1b0488) - Email: eclauria@uol.com.br - IP: 179.192.24.37 (179-192-24-37.user.veloxzone.com.br porta: 59652) - [Geolocalização: -13.0090746 -38.516608999999995](#) - Documento de identificação informado: 039.960.427-87 - DATE\_ATOM: 2021-02-18T18:34:46-03:00

**19 Feb 2021, 09:12:26**

REYNALDO GIAROLA **Assinou** (Conta 524613cd-5ddb-4286-a720-df6e645f67b1) - Email: reynaldogiarola@gmail.com - IP: 177.189.88.210 (177-189-88-210.dsl.telesp.net.br porta: 13692) - [Geolocalização: -23.6109933 -46.7059181](#) - Documento de identificação informado: 000.839.178-53 - DATE\_ATOM: 2021-02-19T09:12:26-03:00

**19 Feb 2021, 10:14:24**

JOSÉ CARLOS PORTO DE CASTRO **Assinou** (Conta d1761680-117c-46a6-b4f7-70980db9f998) - Email: private@veloxmail.com.br - IP: 177.42.227.11 (177.42.227.11.static.host.gvt.net.br porta: 62874) - Documento de identificação informado: 001.930.035-20 - DATE\_ATOM: 2021-02-19T10:14:24-03:00

**19 Feb 2021, 14:50:21**

LUIZ OVÍDIO FISHER **Assinou** (Conta b9668e2c-048a-4354-9c07-a84bdd098483) - Email: luizfisher@terra.com.br - IP: 187.114.173.104 (187.114.173.104.static.host.gvt.net.br porta: 36322) - [Geolocalização: -13.001487 -38.523942](#) - Documento de identificação informado: 001.938.875-68 - DATE\_ATOM: 2021-02-19T14:50:21-03:00

**22 Feb 2021, 12:07:26**

ANGELO CALMON DE SA JUNIOR **Assinou** (Conta 48f92ebd-0535-4e9b-8994-e8ecd3ed31c2) - Email: angelojr@aratusseguros.com.br - IP: 191.20.140.178 (191-20-140-178.user.vivozap.com.br porta: 39940) - [Geolocalização: -13.003446568188934 -38.49576985883673](#) - Documento de identificação informado: 272.289.915-91 - DATE\_ATOM: 2021-02-22T12:07:26-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):a1a382c2e6f4953240ee6353ee72d926b2adaeca215e31125e766acf69697c59

(SHA512):aca9f08508f7ed2d1b8fbb121a4c68a8d822437b56a1bbd380220a29408ad845a9b018382b2c2e28b1106bfb60959c0161cdaa765833c0a2ad3d0ba795050d05

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**